



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a mediação da Defesa Civil junto a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz-SP), a substituição de poste de concreto com a superfície externa com trinca, localizado na Rua Sirilo Augusto de Santana, em frente ao Nº 175 no Bairro Jardim Alvorada.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a mediação do município junto a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz-SP), a substituição de poste de concreto com a superfície externa com trinca, localizado na Rua Sirilo Augusto de Santana, em frente ao Nº 175 no Bairro Jardim Alvorada.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada, a reivindicação solicita a troca deste poste devido as trincas externas que o mesmo apresenta, colocando em risco as residências próximas.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de agosto de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 557/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 04/08/2020 11:18
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: a2ae9a5ef55c3a55613593e36218571b